



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 – LOA 2025.**

Que a **alínea H do inciso I do Art. 5**, passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5

(...)

“Inc. I

Alínea H - o valor destinado a abertura de crédito adicional suplementar para atender as emendas individuais no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior, que deverão considerar que tais emendas quando não apresentarem impedimentos, deverão ser executadas no prazo máximo de sessenta dias, após o encerramento do exercício financeiro anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, observado que metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde em conformidade com a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de dezembro de 2022, tendo como origem os recursos provenientes da reserva para emendas do poder Legislativo, anulação de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação;

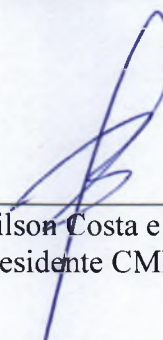
Justificativa

A presente alteração se faz necessária em virtude da necessidade de ajustes ao texto da Lei Orçamentária anual.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES**

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2024.



Genilson Costa e Silva
Presidente CMBV

Juliana Alves Garcia
1º Vice-Presidente

Ilderson Pereira Silva
2º Vice-Presidente

Aline Mª Menezes Rezende Chagas
1º Secretário

Aderval da Rocha Ferreira Filho
2º Secretário

João Kleber Martins Siqueira
3º Secretário